



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANÁLISE E JULGAMENTO DE DEFESA

Lagoa Santa, 06 de outubro de 2023

À Empresa

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.129.256/0001-05

Representante legal: Christopher Narciso da Paz

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa, por meio da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF comunica, pelo presente, decisão acerca do Processo Punitivo nº **11455/2023**, face à Notificação enviada em 26/07/2023.

1. DOS FATOS:

Considerando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de placas, balizas, parafusos, porcas e arruelas destinadas a sinalização viária, dispositivos auxiliares de sinalização, sinalização indicativa pro-visual e prestação de serviços de manutenção e sinalização horizontal nas vias do Município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações, foram realizados o Processo Licitatório nº 007/2023 e o Pregão Eletrônico nº 006/2023. Tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preço - ARP 016/2023, firmada entre este Município e a empresa **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, em 31 de março de 2023, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Contudo, conforme Comunicação Interna – CI nº 2169/2023/SMDU de 17 de junho de 2023, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª da referida ARP, visto o não cumprimento do prazo de entrega dos itens constantes nas ordens de fornecimento de nº: **2303** enviada em 11/04/2023 com prazo de fornecimento para até o dia 04/05/2023; e a ordem de nº: **3484** encaminhada em 05/06/2023, com prazo de entrega até o dia 28/06/2023.

Em vista disso, a empresa fora notificada pela Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF, através dos correios com aviso de recebimento, não tendo apresentado defesa previa, sendo o processo remetido a SMDU/Translago, para prestar informações quanto à entrega dos materiais e um posicionamento sobre o prosseguimento do processo. A mesma relatou que os itens



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

foram entregues entre as datas de 25 a 28/08/2023, manifestando pela aplicação apenas de Sanção de **ADVERTENCIA** ao fornecedor.

2. DA DECISÃO:

Face a isso, informamos que o Processo Punitivo nº **11455/2023**, instaurado em desfavor da **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, será encaminhado para arquivamento.

Atenciosamente,

Cláudia Fonseca-Silva
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores